PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 32/2019, QUE ENTRE SI FAZEM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI E CUIDAR CHILD CARE EIRELI.

Pelo presente instrumento, comparecem as partes, justas e contratadas, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 07.510.376/0001-95, situado a Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655, sala 01, no bairro São Vicente, no Município de Itajaí – SC, representado por seu Diretor Administrativo, Sr. Célio José Bernardino, brasileiro, contador, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 663.590-3, inscrito no CPF sob nº. 342.674.929-72, residente e domiciliado à Avenida Atlântica, nº 222, apto 1202, Ed. Arc de Triomphe Residence, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-000, neste ato denominado simplesmente de CIS-AMFRI e a empresa CUIDAR CHILD CARE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 23.550.951/0001-30, com sede na Avenida Osvaldo Reis, nº 697, sala 01, Bairro Fazendinha, na cidade de Itajaí/SC, CEP. 88.306-001, neste ato, representado por sua representante legal, Senhora Márcia Regina Tibiriçá, brasileira, solteira, empresária, inscrita no RG sob o nº 27.572.492-X SSP/SP e CPF sob nº 261.910.498-03, residente e domiciliada na Rua Indaial, nº 1349, apto 03, esquina com Rua Santo Antônio, nº 370, Bairro São Judas, na cidade de Itajaí/SC, CEP. 88.303-303, neste ato denominada simplesmente de CREDENCIADO, e firmam o presente Termo Aditivo, conforme abaixo segue:

As partes resolvem firmar de comum acordo o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 32/2019, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração da Cláusula Décima Quinta do originário Contrato de Credenciamento nº 32/2019, que passa a ter a sequinte redação.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência que trata a Cláusula Décima Quinta do originário Contrato de Credenciamento, fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se seus efeitos em 31/10/2020 e encerrando-se em 30/10/2021.

**Parágrafo único:** De acordo com a vontade das partes, a vigência poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Itajaí/SC, 30 de outubro de 2020.

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIS-AMFRI

Célio José Bernardino DIRETOR ADMINISTRATIVO

## **CUIDAR CHILD CARE EIRELI**

Márcia Regina Tibiriçá CREDENCIADO

Testemunhas:	
Ariane Simionatto Schizzi	Jacqueline Mirtes Alves Zatera
CPF: 066 272 829-76	CPF: 850 490 009-63